
1ª Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2020.

Expediente: Solicitação de Afastamento Superior a 59 dias - interessado: Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal

Relatora: Cristina Ribas Fürstenau

Contexto e Histórico:

O interessado, Prof. Sérgio Bezerra de Sousa Leal, apresentou ao CCNH solicitação de afastamento para o período de 01 de outubro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com ônus limitado à UFABC. A finalidade do afastamento será a realização de uma visita acadêmica junto *Sir John Cass School of Education and Communities, Department of Teacher Education, da University of East London (UEL)*, em Londres, Inglaterra, Reino Unido. O solicitante menciona o interesse para a UFABC no afastamento proposto para fins de intercâmbio científico com o desenvolvimento de projeto de pesquisa e consequente publicação de artigos. Ainda no formulário, o docente declara não estar em férias e não possuir carga didática para o período indicado.

A solicitação de afastamento está acompanhada de uma carta do solicitante ao Conselho do CCNH, salientando os objetivos e etapas do Projeto de Pesquisa a ser executado. Na carta ao ConsCCNH, o Professor Sérgio também declara que as atividades a serem realizadas na Inglaterra não prejudicarão suas atividades acadêmicas na UFABC, informando que não tem carga didática nem na graduação e nem na pós-graduação para o período do afastamento. Ainda, o solicitante indica que fará a orientação remota de uma aluna do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática sob sua orientação. Adicionalmente, o demandante salienta que, presentemente, não está desenvolvendo atividades de extensão e que suas atividades administrativas (membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente, membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Licenciatura em Química e vice-coordenador da Licenciatura em Química) foram previamente adequadas para o período de afastamento com a ciência dos responsáveis pelas referidas instâncias. Finalmente, o Prof. Sérgio declara que tem conhecimento e concorda com o teor da Resolução nº 02/2017 do ConsCCNH.

Endossando o pedido do Prof. Sérgio, também é apresentada uma Carta Convite de Mr. Richard Harty, decano da instituição onde a pesquisa será realizada na Inglaterra, endereçada ao Centro de Processamento de Vistos no Brasil, indicando o período de permanência do solicitante na instituição para realização de atividades de pesquisa junto à *University of East London*. Ainda, na Carta Convite é explicitado que o Prof. Sérgio

Relato Conselho do CCNH

não receberá nenhum pagamento por parte da instituição inglesa e continuará recebendo seu salário da UFABC.

Em outro documento é apresentado o Projeto de Pós-doutorado do interessado, cujo título é “A Sabedoria Prática de Professores de Ciências em Serviço: A Busca do Desenvolvimento Profissional Docente”. Tal projeto apresenta as seções Enunciado do Problema com Objetivos, Resultados Esperados, Desafios Científicos e Tecnológicos e os Meios e Métodos para Superá-los, Cronograma, Disseminação e Avaliação e Bibliografia. No Cronograma estão detalhadas as etapas do projeto e todas as atividades a serem realizadas na Inglaterra durante o período de afastamento.

A Coordenação do curso de graduação em Licenciatura em Química emitiu parecer favorável ao afastamento do Prof. Sérgio, destacando seu importante papel na vice-coordenação e NDE do curso, e também sua excepcional dedicação às disciplinas que ministra. Ainda, a referida coordenação manifestou que o afastamento do interessado não causará prejuízos didáticos e de gestão ao curso, e que é oportunidade ímpar para desenvolvimento de pesquisas relativas ao ensino de química.

Finalmente, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática indicou concordância com o afastamento solicitado pelo Prof. Sérgio Leal, evidenciando que será uma excelente oportunidade para que o professor aprimore seus conhecimentos e expanda sua rede pesquisa, contribuindo para o avanço do PPG.

Avaliação:

Considerando: 1) a importância do desenvolvimento de projetos de pesquisa em colaboração com instituições de ponta no exterior para o aprimoramento do docente e, consequentemente, dos discentes da Universidade; 2) o não prejuízo das atividades acadêmicas do solicitante na UFABC durante seu afastamento; 3) a adequação do cronograma de atividades a ser desenvolvido durante o período de Pós-doutorado do demandante; e 4) o atendimento às exigências da Resolução nº 02/2017; esta relatora indica parecer favorável ao pedido de afastamento do interessado.

Conclusão:

O parecer da relatoria é favorável à solicitação de afastamento superior a 59 dias de Sérgio Bezerra de Sousa Leal para o período de 01/10/2020 a 28/02/2021.